CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

5711/18

PROJETO DE LEI Nº 115 / 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº. 140
Em 01 08 2018

"Dispõe sobre outorga do Título de Honra ao Mérito"

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 14/08/2018

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono seguinte Lei:

Art. 1° - Fica outorgado o Título de Honra ao Mérito a MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS.

Art. 2° - O diploma alusivo ao título de que trata esta lei será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo Municipal, no Dia 05 de setembro do corrente ano, em Comemoração ao Dia do Muriaeense.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 08 de agosto de 2018.

MIRIAM FACCHINI BARBOSA
Vereador